



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.323

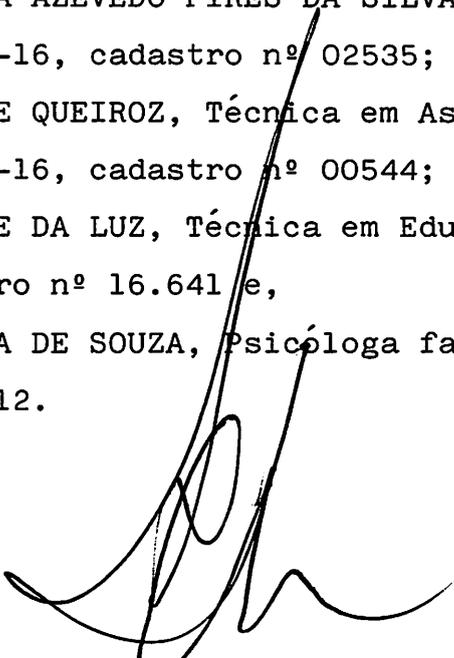
de 18 de JULHO de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento as servidores abaixo relacionados, para se deslocarem até as cidades de Brasília-DF.. e Rio de Janeiro, a fim de participarem da viagem de estudos do I Ciclo ADESG/RO, no período de 18 a 24/07/83:

- ÁLVARO LUSTOSA PIRES, Secretário de Estado da Educação- Cad. 03286;
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA, Assistente Social - NS-16, cadastro nº 02535;
- MAGNA FRANÇA DE QUEIROZ, Técnica em Assuntos Educa
cionais - NS-16, cadastro nº 00544;
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ, Técnica em Educação Fai
xa "A", cadastro nº 16.641 e,
- MARIA ALBERTINA DE SOUZA, Psicóloga faixa "A" ca
dastro nº 20.412.


TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 374 do dia 20/07/83
Fabiane

GVERNADORIA

de 18 de JULHO

DECRETO Nº 1.323

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 011, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L U Ç ã o

Conceder tratamento as seguintes pessoas, para as despesas até as cidades de Brasília-DF, e Rio de Janeiro, a fim de participarem da viagem de estudos do I CEN de 1982/83, no período de 18 a 24/07/83:

- ALVARO LUSTOSA PIRES, Secretário de Estado de Educação - Cad. 02828;
- TÂNIA FERREIRA AZEVEDO PIRES DA SILVA, Assessor Social - WS-16, cadastro nº 02321;
- MARIA FRANKA DE GEBRÃO, Técnica em Assuntos Acadêmicos - WS-16, cadastro nº 00244;
- LÊA CLARA FERRE DA LUZ, Técnica em Educação - WS-16, cadastro nº 18.344;
- MARIA ALBERTINA DE SOUZA, Técnica de Ensino - WS-16, cadastro nº 20.412.

FERNANDO DE MONTEZELO PINTO VIANA
Governador em Exercício